# G A B I N E T E

**Portaria** n.º 126/GAB/2024

***Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 4294/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **EDINEI ROIESKI**, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024.

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**
***PREFEITO MUNICIPAL***